

Projeto OEI/BRA/08/001 – “Fortalecimento da organização do movimento social das pessoas com deficiência no Brasil e divulgação de suas conquistas”

PRODUTO 2 – ANÁLISE DAS TRÊS CONFERÊNCIAS NACIONAIS E
PRINCIPAIS AVANÇOS OCORRIDOS NO PERÍODO DE 1999 A 2003 NAS
POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O SEGMENTO DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

Consultora: Raysa Micaelle dos Santos Martins

Brasília

Novembro/2014

SUMÁRIO

Análise das Três Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	3
1999-2003 – Principais Avanços	30
ANEXOS	42

Análise das Três Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência

O processo de abertura democrática no país, na década de 1980, possibilitou a garantia de inclusão da sociedade civil nas decisões governamentais, direito expresso na Constituição. Esta participação foi institucionalizada em forma de conselhos e conferências, entendidos como “instâncias deliberativas na organização e funcionamento de políticas públicas” (2013:142). Assim como o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), definido como órgão “criado para acompanhar e avaliar o desenvolvimento da Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência e avaliar a execução de políticas setoriais relativas à pessoa com deficiência” (Regimento Interno do Conade), as conferências nacionais dos direitos da pessoa com deficiência tem o papel de construir um amplo espaço de discussão sobre “os obstáculos e avanços do plano de ação dos Governos” e de possibilitar uma ocasião de intenso diálogo entre seus delegados, representantes da sociedade civil e do governo, com o objetivo de estabelecer direcionamentos eficazes, através do conjunto de deliberações que nesta ocasião são formuladas, para a inclusão e a garantia da cidadania da pessoa com deficiência.

Tendo como intuito debater acerca da atuação dos Governos no que concerne à atenção aos direitos da pessoa com deficiência e a respeito das demandas candentes do contexto da deficiência no Brasil, as conferências nacionais se organizam, em geral, em torno de um tema central, que define o tom de grande parte das atividades. Estes três grandes eventos foram até aqui organizados, em geral, através da composição de mesas expositivas, seguidas de debate, painéis específicos e sessões plenárias. No processo de constituição de uma conferência nacional, delegados das cinco regiões do país são eleitos em conferências estaduais e se unem aos delegados natos - grupo composto pelos

membros do Conade - e a convidados. Os delegados eleitos e os delegados natos possuem direito a voz e voto, já os convidados possuem somente direito a voz. O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem o papel de acompanhar e deliberar a respeito das ações da comissão organizadora do evento e à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência fica o encargo de dar o suporte técnico, administrativo e financeiro para sua realização.

As conferências nacionais são precedidas por conferências estaduais, onde são analisados os textos que servirão de base para as discussões na etapa nacional, definidas propostas para serem encaminhadas às Conferências Nacionais e eleitos os delegados que participarão do evento nacional. As conferências estaduais são organizadas pelos conselhos estaduais dos direitos da pessoa com deficiência. Hoje, no Brasil, temos 27 conselhos estaduais representantes da mesma soma de unidades federativas existentes no país. Estes tem papel semelhante ao do Conade e tem como propósito atuar deliberando, controlando e fiscalizando a execução da Política de Atenção aos Direitos da Pessoa com Deficiência nos níveis que lhe competem.

A seguir, apresentaremos algumas das principais discussões presentes na Primeira, na Segunda e na Terceira Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A partir da exposição das questões apresentadas nas mesmas, é possível perceber como a luta pelos direitos da pessoa com deficiência no Brasil vem se fortalecendo progressivamente. A distância temporal entre as três conferências possibilita entrever mudanças, mas também recorrência de alguns debates, o que caracteriza a luta pela garantia de direitos que se vale do trabalho incessante dos seus protagonistas. A efetiva aplicação dos direitos garantidos pela legislação brasileira pauta desde a primeira até a terceira e última conferência, bem como o protagonismo da pessoa com deficiência que está presente e é reforçado, em cada uma dessas ocasiões, pelo lema: “nada sobre nós, sem nós”. Estamos tratando de um processo contínuo de luta por reconhecimento e efetivação de direitos.

“Acessibilidade: você também tem compromisso” – Primeira Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Realizada entre os dias 12 a 15 de maio de 2006, a Primeira Conferência teve a “acessibilidade” como eixo norteador de suas atividades ao definir como lema a convocatória: “Acessibilidade: você também tem compromisso”. Como assinalou o então presidente do Conade, senhor Adilson Ventura, a I Conferência foi o ápice de uma jornada iniciada, no ano de 2004, com a assinatura do Decreto nº 5.296, conhecido como Decreto da Acessibilidade. O desafio assumido naquele momento foi aventar maneiras de tornar esta normativa eficaz e garantidora dos direitos da pessoa com deficiência. O lançamento da campanha “Acessibilidade - Siga essa ideia”, na ocasião, reforçou o intuito de promover o conceito de acessibilidade para que seus preceitos fossem concretamente aplicados na sociedade. Este grande evento contou com a participação de 916 delegados de diferentes unidades federativas do país (840 delegados eleitos em conferências estaduais e 76 delegados natos), além de 94 convidados, 90 acompanhantes e 50 observadores internacionais, totalizando a soma de 1150 participantes¹.

O Decreto 5.296/04 - que regulamenta as Leis 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, e Lei 10.098/2000, que estabelece normas e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e dá outras providências – foi o principal objeto das discussões desta Conferência. As três mesas temáticas que ocorreram ao longo do evento discutiram pontos deste documento, que, além de apresentar as condições para a implantação de ações acessíveis, atualiza as definições das categorias de deficiência.

Estas mesas foram constituídas por especialistas de diversas áreas que expuseram panoramas dos temas que lhe couberam e apresentaram suas experiências e envolvimento com a causa da deficiência no Brasil. Foram discutidas as condições de efetivação da acessibilidade nos mais diversos âmbitos, como na arquitetura e no meio urbano, nos transportes, nas comunicações e na produção de tecnologias assistivas.

As condições de implementação da acessibilidade foram tratadas com base na definição presente no Decreto 5.296/04. Neste, acessibilidade é definida como:

1

Vale ressaltar que este número não considera os demais observadores da Conferência.

A condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (BRASIL, Decreto 5.296/04).

Como se pode apreender através da definição acima, as ações de acessibilidade englobam praticamente todos os recursos utilizados no contexto urbano e prevê reserva de recursos para implantação das ações e planejamento continuado entre os setores envolvidos. Ou seja, é necessário que haja um progressivo investimento na adaptação da estrutura das cidades para que elas abarquem a diversidade de possibilidades corporais e passem a ser inclusivas. No entanto, como evidenciado pelas expositoras, existe uma distância entre o que está determinado pela legislação e a garantia de acesso a esses direitos previstos. Havia dois anos de assinatura do referido Decreto na ocasião da Primeira Conferência e uma expressão ainda tímida dos direitos que ele garantia. Dessa forma, a discussão que se seguiu destacou a problemática de que a existência de uma decisão assegurada pelo Poder Executivo não garante a sua efetiva aplicação. Principalmente porque as leis que embasam o referido Decreto não preveem sanções.

Entre as decisões presentes no Decreto 5.296, especificamente com relação à acessibilidade urbanística e de transporte, foi salientada a importância da consideração da diversidade humana no espaço urbano. Quando se pensa a deficiência pelo viés do modelo social, compreende-se que são os ambientes com barreiras que fundamentam, em grande medida, as causas da deficiência (Diniz et al, 2009). Dessa maneira, a exclusão e a discriminação provocada por uma estrutura social que é baseada em uma ‘cultura da normalidade’, onde o que é considerado normal é previamente estabelecido, necessita ser repensada e transformada. O Decreto 5.296 associa a aprovação de projetos urbanísticos ao cumprimento da acessibilidade. Estes projetos, segundo as expositoras, deverão contemplar as especificidades que garantem uma utilização segura por parte da pessoa com deficiência. No âmbito dos transportes, propõe-se uma reorganização do sistema de mobilidade pública para que ele seja acessível e integrado. Baseando-se no binômio acessibilidade e mobilidade, os deslocamentos das pessoas com deficiência precisam seguir um modelo contínuo. Ambas as áreas, espaço urbano e transporte, devem tomar por base o conceito de desenho universal.

Os projetos com base no desenho universal se propõem a contemplar o maior número de pessoas possível em seus ambientes. O conceito de desenho universal (universal design) se fundamenta em sete princípios: uso equitativo, isto é, espaços que podem ser utilizados por pessoas com capacidades diferentes; uso flexível, na forma de ambientes com possibilidade de adaptação e flexibilização; uso simples e intuitivo, cujos espaços sejam de fácil apreensão e compreensão; informação de fácil percepção, por meio da utilização de diferentes meios de comunicação; segurança, para que sejam minimizados os riscos de acidente; esforço físico mínimo, para que sejam reduzidos os esforços físicos e as ações repetitivas; dimensionamento de espaços para acesso e uso abrangente, que permitam o acesso e uso a pessoas tanto sentadas quanto em pé e utilização dos espaços por usuários com próteses, órteses, cadeiras de rodas, entre outros (GOVERNO DE SÃO PAULO, 2010).

A NBR 9050:2004, norma técnica que define os critérios e parâmetros técnicos relativos às condições de acessibilidade, substituiu a NBR 9050:1995 e atualizou suas normas. Trata-se de um manual de normas técnicas que serve como instrumento de orientação para a aplicação dos pressupostos do desenho universal que precisa, segundo os expositores, ser tomado e aplicado pelos municípios. O foco da discussão é mais uma vez a existência das normativas referentes à acessibilidade que não são aplicadas socialmente.

A Primeira Conferência também trouxe a temática da acessibilidade à informação e o desenvolvimento de ajudas técnicas, o que possibilitou que se discutisse a importância do desenvolvimento de tecnologias que promovem a autonomia da pessoa com deficiência. A urgência desta demanda considera a representativa porcentagem de pessoas com deficiência no Brasil que não tem possibilidade de desenvolver suas potencialidades por falta de acesso a conteúdos ou instrumentos para desenvolvimentos de suas habilidades. Ressalta-se que essas tecnologias podem inserir estas pessoas em atividades laborativas e expandir suas oportunidades de trabalho, podem facilitar o desenrolar de seus estudos e também podem permitir o acesso a atividades de lazer, a partir da produção de novos equipamentos e da adaptação dos que já existem.

Chamou-se atenção para tecnologias como: o sistema DOSVOX, um sintetizador de voz que faz leitura de arquivos através do computador e possibilita a escrita por pessoas com deficiência visual; os localizadores do tipo GPS, utilizados

como guia para circulação nas ruas; a telefonia móvel falante; o desenvolvimento de órteses e próteses; a adaptação de veículos; entre outras ajudas técnicas elencadas, que devem ser garantidas pelo Estado e expandidas, para que seja possível acessá-las das diferentes regiões do país. Destacou-se que o empreendedorismo na área de tecnologia assistiva, então bastante tímido, precisa ser fomentado. Essas tecnologias são desenvolvidas pelas universidades, mas geralmente não são comercializadas. O incentivo ao empreendedorismo neste ramo de produção de ajudas técnicas se colocou como um desafio a ser enfrentado.

Mesas técnicas sobre acessibilidade	
Mesa	Participantes
Condições Gerais de Implementação da Acessibilidade	Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior, Coordenadora geral da CORDE; Sandra Julião, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
Implementação da Acessibilidade Arquitetônica, Urbanística e de Transporte	Claudio Vereza, Deputado Estadual pelo Espírito Santo; Ângela Carneiro da Cunha, Consultora da CORDE.
Acessibilidade com ênfase nos transportes	Ângela Costa Werneck de Carvalho, Coordenadora do Programa de Acessibilidade da Riotrilhos.
Da acessibilidade à informação, à comunicação e às ajudas técnicas	Omar Edson Varela, Diretor de Acessibilidade da IBM/Brasil; José Antonio dos Santos Borges, Integrante do Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro/Desenvolvedor de tecnologias assistivas para pessoas com deficiência; Genézio Fernandes Vieira, Procurador da Fazenda; Marcos Pinotti Barbosa, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais.

Durante a Primeira Conferência, foi lançada a campanha “Acessibilidade – Siga essa ideia”. Com o intuito de dar ampla divulgação ao tema da acessibilidade, os idealizadores da campanha expressaram a expectativa de que, com ela, fosse defendida uma mudança de postura na sociedade. Divulgar o conteúdo da acessibilidade contribuiria para ele se imprimisse cada vez mais fortemente no meio social e para que os sistemas estaduais e municipais efetivamente aplicassem suas políticas. A campanha contou com um site inteiramente formatado de maneira acessível e o desenvolvimento de uma marca. A marca com a letra ‘a’ em forma de seta, segundo o seu idealizador, Daniel de Souza, possuía o objetivo de indicar sentido e movimento e de carregar a mensagem: “criar acessibilidade é romper barreiras”.



1. Logotipo da Campanha “Acessibilidade. Siga essa ideia.”

“Inclusão, Participação e Desenvolvimento: Um Novo Jeito de Avançar” – Segunda Conferência Nacional Dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A Segunda Conferência foi realizada meses após a ratificação da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Brasil. O Congresso Nacional aprovou em julho de 2008 este importante documento e entre os dias 01 e 04 de dezembro do mesmo ano foi realizado este grande evento. “Um novo jeito de avançar” foi o mote escolhido e a definição deste se deu porque a principal proposta da Segunda Conferência foi olhar para o passado, examinar os avanços obtidos no âmbito dos direitos da pessoa com deficiência e elaborar novas estratégias de luta para a garantia desses direitos,

vislumbrando um futuro em que a inclusão efetivamente seja vivenciada. Reforçaram-se os debates que se desenrolaram na Primeira Conferência, principalmente no que concerne a verdadeira aplicação dos direitos já garantidos legalmente e a necessidade de que a inclusão aconteça em todos os espaços sociais.

Esta segunda grande ocasião de discussão sobre os direitos da pessoa com deficiência no Brasil contou com a participação de 1740 participantes, dentre eles 930 delegados selecionados nas cinco regiões do país, além dos membros que compõem o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.



2. Logotipo da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

As mesas temáticas da Segunda Conferência foram organizadas em três eixos: saúde e reabilitação, trabalho e educação, e acessibilidade. No eixo saúde e reabilitação foi abordada a importância do desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência. Foi argumentado que as ações de reabilitação precisam ser direcionadas ao empoderamento da pessoa com deficiência para que elas mesmas possam falar por elas e manifestar aos profissionais suas vontades. Isso implica na capacitação de recursos humanos para que o profissional envolvido no processo de reabilitação compreenda que essa também depende da sua abordagem e que esta abordagem está estreitamente vinculada a uma escuta. Uma reabilitação eficaz também implica a distribuição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, desde a atenção básica. Esta que tem o atendimento tão fragilizado por falta de capacitação e recursos. Alguns avanços foram apontados no âmbito da política de atenção à pessoa com deficiência, como: a ampliação do atendimento de saúde auditiva, reajuste na tabela de procedimentos do

SUS, elaboração de diretrizes para implantação dos serviços de reabilitação visual, financiamento para implantação de oficinas, entre outros.

A reabilitação foi evidenciada como tema transversal. Assim, propôs-se sobre a necessidade de uma forte articulação intersetorial. Esta articulação precisa ser realizada entre as diversas partes do governo, e não se concentrar somente na saúde, além do que deve fortalecer o diálogo entre poder público e sociedade civil. A sociedade civil, por sua vez, tem o papel fundamental de pleitear novos recursos e pressionar por melhorias no serviço público. As equipes multidisciplinares, por exemplo, são peças fundamentais para a categorização da pessoa com deficiência e para o trabalho de reabilitação profissional e encontram-se, muitas vezes, desfalcadas de profissionais ou mesmo desprovidas da existência desses. Segundo os expositores, é necessário que haja pressão dos interessados para que haja melhora deste e de outros serviços.

A educação e o trabalho, áreas consideradas chaves para a efetivação da inclusão, da participação e do desenvolvimento, são marcos desta Segunda Conferência, pois permitem o desenvolvimento da autonomia e da integração social da pessoa com deficiência.

No âmbito do trabalho, especificamente, foi destacada a importância da qualificação profissional para entrada no mercado de trabalho. Evidenciou-se que é preciso convencer as empresas de que as pessoas com deficiência podem e tem competência para exercer inúmeras funções e devem ser valorizadas nos cargos que ocupam. Além disso, é necessária uma urgente mudança de mentalidade, por parte das empresas, para que elas vejam a importância do oferecimento de recursos técnicos para a pessoa com deficiência como investimento e não como gastos. Afinal, para conseguirem desenvolver suas potencialidades, as pessoas com deficiência precisam dessas tecnologias.

No domínio da educação, a construção de instituições de ensino inclusivas foi o tema central. Para a sua efetivação é importante considerar: a construção de uma cultura inclusiva, isto é, uma mudança de valores e de atitudes; a construção de uma política de inclusão, que reconheça a diversidade e a pluralidade existente na vida; e a construção de práticas de inclusão no ambiente escolar, em que se considere a autonomia dos sujeitos e a ruptura com preconceitos e discriminação.

Na Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência a acessibilidade aparece como uma questão que está no âmago das principais preocupações de uma sociedade. Uma sociedade deve garantir a igualdade de oportunidades e o respeito pelas diferenças. Na exposição sobre acessibilidade foi destacada a diversidade de deficiências existentes e suas diferentes demandas. Cada tipo de deficiência tem suas necessidades específicas.

Para operacionalizar este campo tão diverso, evidenciou-se a importância da aplicação do desenho universal nos mais variados projetos. Também foi considerada a formação dos profissionais para práticas inclusivas, que vão desde a formação do professor para lidar com a diversidade no ambiente escolar até a inclusão do desenho universal como conteúdo obrigatório nas faculdades de engenharia e arquitetura. Os estados e municípios também devem se esforçar para cumprir as normas da ABNT e garantir a acessibilidade no meio físico.

O acesso da pessoa com deficiência à saúde pública diferenciada, a educação diferenciada, ao acesso às tecnologias assistivas, entre outros serviços, foi evidenciado como um direito que precisa ser respeitado e garantido.

Mesas técnicas da segunda conferência

Mesas	Participantes
Saúde e Reabilitação	Érica Pisaneschi, Coordenadora da Área de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde; Normélia Quinto, Diretora do Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação de Pessoas com Deficiência; Leila Cannalonga, Chefe de Divisão de Reabilitação Profissional do INSS; Ana Beatriz Praxedes, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Trabalho e Educação	Claudia Dutra, Secretária de Educação Especial do Ministério da Educação; João Baptista Cintra Ribas, Coordenador do Programa de Empregabilidade de Pessoas com Deficiência da SERASA; Rita Vieira Figueiredo, Professora da Universidade Federal do Ceará no campo da Educação Especial; Shirley Vilhalva, Coordenadora do Sistema de Acompanhamento do estudante do curso de Letras Libras no Mato Grosso do Sul.
Acessibilidade	Ângela Canabrava, Conselheira do Conade representando o Conselho Federal de Engenharia; José Antônio dos Santos Borges, Coordenador do Projeto DOS VOX e do Projeto Motrix pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; Rebecca Montes Nunes Bezerra, Promotora de Justiça na área de Direito da Pessoa com Deficiência e do Idoso da Comarca de Natal; Marco Antônio Ferreira Pellegrini, Coordenador da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

“Um olhar através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU: novas perspectivas e desafios” – Terceira Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A Terceira Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência aconteceu entre os dias 3 e 6 de dezembro de 2012. Esta terceira ampla ocasião de debate sobre os direitos da pessoa com deficiência ficou marcada por um olhar focado na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme seu tema evidenciado. A referida Convenção da ONU foi ratificada pelo Congresso Nacional em 2008, passando a vigorar no Brasil com a força de lei. A Terceira Conferência contou com a presença de 1551 participantes das diversas unidades de federação que constituem o país, dentre estes 888 delegados com direito a voz e voto.



3. Logotipo

da III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assim como na organização das conferências anteriores, foram definidas linhas de discussão, especificamente quatro eixos, que abarcavam a análise de alguns dos artigos da Convenção formulada pela Organização das Nações Unidas.

O primeiro eixo, que coloca em pauta o acesso à educação, ao esporte, ao trabalho e à reabilitação profissional das pessoas com deficiência, expõe as propostas de ações inclusivas que devem ser asseguradas pelo Estado. Dessa forma, no âmbito da educação, é necessário que haja um sistema educacional inclusivo, que garanta o desenvolvimento do potencial da pessoa com deficiência, mas também sua dignidade e autoestima. Para que isso se implante, é preciso que sejam providenciadas adaptações, adoção de medidas de apoio, inclusão de recursos tecnológicos, capacitação de profissionais em todos os níveis de ensino, entre outros, para que se assegure plena e igual participação no sistema de ensino. O acesso a bens culturais em formatos acessíveis também precisa ser sustentado para que pessoas com deficiências desenvolvam seu potencial artístico e intelectual. Da mesma forma, deve-se incentivar a participação em atividades esportivas e afirmar possibilidade de instrução, treinamento e recursos adequados.

No que concerne ao trabalho, a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência prevê a igualdade de oportunidades de trabalho das pessoas com deficiência em relação às demais pessoas e a adoção de medidas para exterminar os atos discriminatórios com base na deficiência. Devem-se assegurar, entre outros direitos, igualdade de oportunidades, igualdade de remuneração por trabalho de valor igual, direitos trabalhistas e sindicais, o acesso à capacitação profissional, garantia de adaptações nos locais de trabalho e de vagas no setor público e privado.

A autonomia da pessoa com deficiência, o pleno desenvolvimento de suas capacidades física, mental, social e profissional e sua inclusão e participação em todos os aspectos da vida precisam ser garantidos. As ações organizadas pelos serviços de habilitação e reabilitação contribuem com uma avaliação multidisciplinar dos pontos fortes de cada pessoa e de suas carências, por isso estes programas precisam ser fortalecidos. O auxílio das tecnologias assistivas tem grande relevância neste âmbito para o desenvolvimento das atividades laborais.

No eixo dois, intitulado Acessibilidade, Comunicação, Transporte e Moradia, primeiramente se chama a atenção para o fomento a ações de conscientização da sociedade sobre os direitos e a dignidade da pessoa com deficiência. É de extrema importância que se combata estereótipos e preconceitos que possam atingir a pessoa com deficiência e que se evidenciem suas capacidades e suas inúmeras contribuições, através de campanhas de conscientização e de programas de sensibilização referentes à pessoa com deficiência. No campo da acessibilidade, ressalta-se o dever do Estado de garantir o acesso, em condições de igualdade de oportunidades, a todos os âmbitos e recursos existentes na sociedade. Para isso, é necessária a eliminação de barreiras e obstáculos à acessibilidade e que se garanta o cumprimento de diretrizes mínimas para o desenvolvimento de projetos arquitetônicos ou de serviços abertos ao público. Devem-se oferecer formas de assistência também para facilitar o acesso às instalações públicas, o acesso a informações, o acesso a novas tecnologias da informação e comunicação e a promoção de desenvolvimento e disseminação de tecnologias da informação e comunicação. No que concerne à moradia, às pessoas com deficiência deve se garantir o direito à escolha de sua moradia em igualdade de oportunidades, assim como serviços de apoio em domicílio e serviços e instalações disponíveis para a comunidade em geral. A mobilidade da pessoa com deficiência deve ser facilitada com custo acessível.

No eixo saúde, prevenção, reabilitação, órteses e próteses destaca-se o direito à saúde, de maneira geral, sem discriminação com base na deficiência. Desse modo, deve-se assegurar o acesso a serviços de saúde e reabilitação. Deve-se também proporcionar a formação dos profissionais de saúde sobre direitos humanos e sobre a autonomia e as necessidades da pessoa com deficiência. No âmbito específico da habilitação e reabilitação, propõe-se o fortalecimento destes programas nas áreas de saúde, emprego, educação e serviços sociais.

A convenção dos direitos da pessoa com deficiência também declara que as pessoas com deficiência têm o direito de serem reconhecidas como pessoa em qualquer lugar, que elas gozam de capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas, bem como se deve assegurar o acesso efetivo de pessoas com deficiência à justiça, também em igualdade de condições com as demais pessoas. Às pessoas com deficiência, é preciso que se garanta proteção social tendo seu direito a um padrão adequado de vida para si e para sua família garantidos. É disso que trata o eixo segurança, acesso à justiça, padrão de vida e proteção social.

Mesas técnicas da Terceira Conferência	
Educação	Rosita Edler Carvalho, Psicopedagoga Clínica; Maria Teresa Égler Mantoan, Pedagoga; Martinha Clarete Dutra dos Santos, Ministério da Educação; Patrícia Cunha, Coordenadora do Núcleo de Inclusão Escolar da Pessoa com Deficiência da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte.
Esporte, Cultura e Lazer	Andrew George Parsons, Presidente do Comitê Paraolímpico Brasileiro; Cláudia Werneck, Jornalista; Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, Ministério da Cultura; Wilken Souto, Ministério do Turismo.

Trabalho e Reabilitação Profissional	Romeu Kazumi Sasaki, Consultor em Inclusão Social; Ricardo Tadeu, Doutor em Direito das Relações Sociais; Cid Roberto Bertozzo Pimentel, Ministério da Previdência Social, Luiz Augusto Damasceno Brasil, Ministério do Trabalho e Emprego.
Acessibilidade	José Antônio Lanchoti, Doutor em Arquitetura e Urbanismo; Ângela Carneiro, Especialista em Acessibilidade; Sérgio Paulo da Silveira Nascimento, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Leodegar Tiscoski, Ministério das Cidades.
Comunicação	Paulo Romeu, Pós-graduado em Gestão de Sistemas de Informação; Anahí Guedes de Mello, Mestranda em Antropologia; Octavio Pena Pieranti, Ministério das Comunicações; Liliane Cristina Gonçalves Bernardes, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
Transporte e Moradia	Mirella Prosdócimo, Especialista em Educação Especial e Inclusão; Hélcio Eustáquio Rizzi, Especialista em Planejamento Urbano com foco em Acessibilidade; Maria do Carmo Avesani, Ministério das Cidades; Isabel Sales de Melo Lins, Ministério das Cidades.
Saúde	Ana Rita de Paula, Doutora em

	<p>Psicologia Clínica; Heloísa di Núbia, Doutora em Saúde Pública; Eucenir Fredini Rocha, Doutora em Psicologia Social; Vera Lúcia Ferreira Mendes, Ministério da Saúde; Maria Fonseca Costa, Coordenadora da Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência na Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe.</p>
Segurança e Acesso a Justiça	<p>Joelson Dias, Mestre em Direito; Waldir Macieria, Promotor de Justiça Titula da Promotoria de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso; Alex Reinecke de Alverga, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Bruno Renato Nascimento Teixeira, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.</p>
Padrão de Vida e Proteção Social	<p>Antônio Carlos Munhoz, Presidente do Instituto MID para a Participação Social das Pessoa com Deficiência; Mina Regen, Membro Honorário do Conselho Científico do Instituto APAE de São Paulo; Raimundo Nonato Lopes de Sousa, Ministério da Previdência Social; Valéria Gonelli, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.</p>

Considerações sobre as propostas finais das três Conferências Nacionais

A análise das propostas finais das três Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência permite destacar facilmente a acessibilidade como um tema privilegiado nas discussões destes três grandes eventos. A Primeira Conferência por si só contemplou os diferentes âmbitos pelos quais este tema perpassa. Nesse sentido, as propostas finais desenvolvidas nesta última se multiplicam entre as mais variadas searas: desde a garantia de equipamentos acessíveis que possibilitem a qualificação profissional da pessoa com deficiência até o atendimento às normas técnicas em projetos urbanísticos. Na Segunda Conferência, a multiplicidade que a acessibilidade abarcava na Primeira Conferência foi reduzida devido a uma especificação maior dos eixos de debate a partir da organização de cinco núcleos temáticos. Dessa forma, as propostas do eixo acessibilidade se voltaram, em grande medida, para o desenvolvimento de tecnologias que possibilitassem a inclusão social da pessoa com deficiência em igualdade de condições com os demais e em propostas referentes à acessibilidade nos transportes, com o aparecimento de uma proposta de efetivação do passe livre para pessoas com deficiência, e acessibilidade nos projetos urbanísticos. Apesar de aparecer timidamente na Segunda Conferência, em grande medida devido ao número reduzido de propostas finais que este evento apresentou, a acessibilidade em projetos arquitetônicos e urbanísticos teve papel significativo na Terceira Conferência, fosse pelas propostas de aplicação da lei de acessibilidade nos espaços urbanos, fosse pela necessidade de fiscalização das normas técnicas em projetos arquitetônicos. É preciso considerar que as propostas finais em torno da acessibilidade se especializam ainda mais na Terceira Conferência, o que parece ser explicado também pelo desenvolvimento de um maior número de eixos de debate. A acessibilidade, como já foi mencionado, se volta aos projetos arquitetônicos e urbanísticos, mas também para as possibilidades de comunicação e de acesso à informação e aos bens culturais que precisam ser garantidos à pessoa com deficiência.

A seguir, um quadro demonstrativo com algumas das propostas finais referentes à temática da acessibilidade é apresentado. A apresentação desta quantidade de propostas, separadas por conferência, demonstra, grosso modo, a pormenorização dos eixos temáticos que foi se estabelecendo de forma mais destacada a partir da Segunda Conferência. A quantificação dos temas que aparecem nas propostas parece também bastante interessante e, dentre eles, é importante destacar o pleito pelas ações de

conscientização da política de atenção à pessoa com deficiência e, particularmente, da política de acessibilidade.

Quadro demonstrativo das propostas referentes à acessibilidade nas três Conferências Nacionais

Acessibilidade		
I Conferência	II Conferência	III Conferência
<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento da pessoa com deficiência, em âmbito nacional, nos setores da educação, saúde, lazer, trabalho, transporte e assistência social, com políticas integradas nos três níveis. - Conscientização pautada nas leis da acessibilidade; - Fortalecimento dos conselhos de defesa dos direitos da pessoa com deficiência; - Fortalecimento de uma rede de atenção às pessoas com deficiência; - Criação de leis de incentivos fiscais para atender a programas e projetos das entidades que envolvem o direito das pessoas com deficiência; - Direito ao trabalho; - Qualificação de recursos humanos para atendimento da pessoa com deficiência; - Implementação, em todos os municípios, de comissões permanentes de acessibilidade; - Criação de coordenadorias para garantia da transversalidade das políticas públicas; - Implementação de políticas públicas para prevenção da deficiência; - Aplicação da Emenda Constitucional nº 21 para viabilizar junto ao SUS a concessão de órteses e próteses; 	<ul style="list-style-type: none"> - Campanhas permanentes para conscientização visando o fortalecimento do Programa Nacional de Acessibilidade; - Inserção obrigatória nos currículos de disciplinas sobre acessibilidade física, comunicacional e de informação, e criação de programas de capacitação a todos os profissionais do serviço público e privado no atendimento à pessoa com deficiência; - Implementação de meios de comunicação da deficiência auditiva/surdez, deficiência visual/cegueira, deficiência auditiva e visual combinadas/surdocegueira nos setores públicos e privados; - Fortalecimento de políticas de acessibilidade com base nas estratégias de financiamento: recursos das três esferas do governo para ações de acessibilidade nos municípios; linhas de financiamento para a adaptação de imóveis existentes e o Fundo Municipal vinculado aos Conselhos Deliberativos; - Linhas de crédito com taxa de juros especiais para a adaptação da acessibilidade em residência de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; - Criar, no Ministério Público Federal, do Trabalho e Estadual, Núcleos de Fiscalização do cumprimento do direito da pessoa com deficiência; 	<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalização em todas as instâncias governamentais e privadas na execução de obras urbanísticas; - Garantia que a sociedade civil e o governo deem cumprimento imediato da lei da acessibilidade; - Intensificar a implantação de acessibilidade arquitetônica e comunicacional em todos os locais de uso público; - Normatizar e regulamentar, com a ABNT, a implantação de travessias elevadas com acessibilidade nas vias públicas de acesso a espaço de uso público; - Incluir itens de acessibilidade nas novas construções da área imobiliária; - Substituir os aparelhos eletrônicos com TDD por aparelhos com tecnologia adequada de imagem por meio de serviço de videoconferência; - Garantir a participação acessível da pessoa com deficiência nas diversas instâncias de controle social, na elaboração de orçamentos públicos e

<ul style="list-style-type: none"> - Conscientização da sociedade e de profissionais da área de edificações quanto às necessidades de acessibilidade das pessoas com deficiência; - Incentivar a formação e qualificação das pessoas com deficiência; - Fortalecer as organizações da sociedade civil de defesa de direitos e as que prestam atendimento às pessoas com deficiência; - Capacitação de lideranças das pessoas com deficiência para participação nos Conselhos; - Mobilizar a sociedade em geral para debater e formular ações de acessibilidade enquanto ações transversais a todas as políticas; - Implementar nas grades curriculares do Ensino Fundamental, Médio e Superior, disciplinas específicas sobre inclusão e acessibilidade; - Implantar equipe multidisciplinar qualificada no programa Saúde da Família; - Ampliar, nos estados e municípios, programas públicos de atenção às pessoas com deficiência; - Inserir nos currículos profissionais de formação disciplinas específicas sobre acessibilidade, desenho universal e ajudas técnicas; - Influenciar na caracterização da acessibilidade, no acompanhamento e na fiscalização das leis; - Promover campanhas e debates sobre inclusão e acessibilidade em todos os setores da sociedade; - Criar no Ensino Fundamental disciplina específica sobre direito e cidadania; - Efetiva organização do atendimento educacional 	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir assistência técnica gratuita por profissionais habilitados para a adequação de residências de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; - Criar lei federal que imponha a instituição do passe livre nacional em todo território nacional; - Garantir a acessibilidade nos transportes coletivos; - Criar dispositivo para elaborar e disponibilizar obras artísticos-culturais adotando os recursos de mídia com tecnologia assistiva; - Garantir a participação da pessoa com deficiência no processo de revisão e acompanhamento de projetos de lei no Congresso. - Garantir o uso de tecnologias assistivas em equipamentos de informática; - Garantir a obrigatoriedade de equipamentos acessíveis nos espaços sociais e culturais. 	<p>na implementação de políticas públicas inclusivas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar equipamentos e serviços com tecnologias assistivas; - Garantir o direito ao acesso e reconhecer o valor sociocultural dos Bens Culturais na formação da pessoa com deficiência; - Garantir o envolvimento do CONFEA para que todos os CREAS atendam as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade e para que capacitem e fiscalizem as atividades dos profissionais de arquitetura, engenharia e correlatas no atendimento às regras de acessibilidade; - Garantir o envolvimento dos órgãos de fiscalização dos municípios e do Ministério Público; - Garantir a implementação imediata nos planos de estudos federais, estaduais, municipais de medidas que garantam a acessibilidade urbanística; - Efetivar a sinalização de trânsito vertical e sonora; - Garantir em toda publicidade do governo a inserção de recursos de acessibilidade com janela de intérprete
--	---	--

<p>especializado, por meio da implementação de salas de recursos, na própria escola ou em escolas localizadas em pontos estratégicos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação dos cargos de intérprete, guia de intérprete, professores surdos de Libras, professor em técnica de Braille, entre outros; - Formação de profissionais com temáticas alusivas ao processo de ensino/aprendizagem de alunos com deficiência em todos os níveis e modalidades da Educação Básica e do Ensino Médio e Superior; <p style="text-align: center;">...</p>		<p>de libras, legenda e audiodescrição;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgar o programa nacional de incentivo à construção de calçadas acessíveis; - Garantir a participação de representantes de conselhos municipais e estaduais com o apoio do CONADE nos órgãos com competência de fiscalizar obras de acessibilidade; <p style="text-align: center;">...</p>
<p>113 propostas</p>	<p>14 propostas</p>	<p>59 propostas</p>
<p>Quantificação em termos:</p> <p>Implementação/fiscalização de políticas públicas/Aplicação de normativas: 34</p> <p>Acessibilidade em projetos arquitetônicos e urbanísticos: 13</p> <p>Fortalecimento dos conselhos municipais/exercício do controle social: 12</p> <p>Qualificação de recursos humanos/formação sobre acessibilidade: 11</p> <p>Conscientização sobre a política de acessibilidade: 10</p> <p>Formação/qualificação profissional da pessoa com deficiência/inserção no mercado de trabalho: 9</p> <p>Atendimento acessível nos diversos setores</p>	<p>Quantificação em termos:</p> <p>Tecnologias assistivas: 3</p> <p>Financiamento para ações de acessibilidade/incentivos fiscais: 2</p> <p>Implementação/fiscalização de políticas públicas/Aplicação de normativas: 2</p> <p>Conscientização sobre a política de acessibilidade: 1</p> <p>Qualificação de recursos humanos/formação sobre acessibilidade: 1</p> <p>Assistência técnica para adaptações: 1</p> <p>Passe Livre: 1</p> <p>Transporte acessível: 1</p> <p>Acessibilidade em projetos arquitetônicos e urbanísticos: 1</p>	<p>Quantificação em termos:</p> <p>Implementação/fiscalização de políticas públicas/Aplicação de normativas: 15</p> <p>Acessibilidade na comunicação: 10</p> <p>Acessibilidade em projetos arquitetônicos e urbanísticos: 5</p> <p>Tecnologias assistivas: 4</p> <p>Criação de mecanismos de sanção: 3</p> <p>Qualificação de recursos humanos/formação sobre acessibilidade: 3</p> <p>Conscientização sobre a política de acessibilidade: 2</p>

<p>(saúde, trabalho, reabilitação): 6 Transporte acessível: 5 Aprovação de PL's: 2 Carteira de habilitação profissional: 1 Criação de cargos de intérpretes de Libras/técnicos em Braille: 1 Tecnologias assistivas: 1 Financiamento para ações de acessibilidade/incentivos fiscais: 1</p>		<p>Financiamento para ações de acessibilidade/incentivos fiscais: 2 Criação de cargos de intérpretes de Libras/técnicos em Braille: 1 Formação/qualificação profissional da pessoa com deficiência/inserção no mercado de trabalho: 1 Transporte acessível: 1 Carteira de habilitação profissional: 1</p>
---	--	---

Algo que merece destaque nas deliberações da Terceira Conferência, notadamente no eixo da acessibilidade, é a criação de mecanismos de sanção que passa a ser pleiteado. Mostrou-se evidente, a partir da análise do Decreto da Acessibilidade na Primeira Conferência, que uma das maiores dificuldades para a não efetivação das ações propostas neste texto oficial é a ausência de sanção para as situações de não cumprimento das orientações.

Analisando de forma geral as propostas finais das três conferências pode-se destacar um número robusto de propostas nos eixos da acessibilidade, saúde, transporte e comunicação, mas também números significativos nos eixos das tecnologias assistivas, reabilitação profissional e moradia, este último eixo somente aparece na última conferência e acompanha o debate sobre transporte. Propostas submetidas aos eixos: esporte, cultura e lazer; segurança e acesso à justiça e padrão de vida e proteção social somente aparecem na Terceira Conferência e são, em grande medida, pautados pelos artigos presentes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU.

No que concerne ao conteúdo, é possível perceber repetições no teor das deliberações ao longo das três Conferências, o que reforça a necessidade de insistência na reivindicação da execução de direitos para que uma lei possa “pegar”, conforme foi expresso na Primeira Conferência, isto é, para que seu conteúdo e o respeito às suas normas sejam reconhecidos e efetivamente executados. Assim, a repetição das propostas é reveladora da luta incessante para a garantia dos direitos da pessoa com deficiência. Temas como, acessibilidade no meio urbano, desenvolvimento de equipamentos para a inclusão e a preocupação com a formação e a qualificação profissional da pessoa com deficiência, desde a primeira Conferência se apresentavam como alvo das preocupações. Isso nos permite pensar sobre a importância do protagonismo da pessoa com deficiência nas discussões e na formulação de políticas públicas, que é uma preocupação também evidente nas deliberações das Conferências, que propõem a atuação da pessoa com deficiência no acompanhamento de formulação de projetos de lei e de políticas públicas. Nesse sentido, o Conade e os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência possuem o papel central de acompanhar e fiscalizar as ações políticas em torno dos direitos da pessoa com deficiência. Dessa forma, o fortalecimento dessas instâncias parece também ser central entre as demandas produzidas nestas três Conferências Nacionais.

Quantitativo das deliberações

I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
Tema	Deliberações
Acessibilidade	113 propostas
Transporte	44 deliberações
Tecnologia Assistiva	51 deliberações
Comunicação	57 deliberações

II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
Educação	11 deliberações
Acessibilidade	14 deliberações
Reabilitação Profissional	10 deliberações
Saúde	10 deliberações
Trabalho	9 deliberações

III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
Saúde	91 deliberações
Acessibilidade	59 deliberações
Transporte e Moradia	54 deliberações
Educação	49 deliberações
Trabalho e Reabilitação Profissional	41 deliberações
Padrão de Vida e Proteção Social	36 deliberações
Segurança e Acesso à Justiça	28 deliberações
Comunicação	23 deliberações
Esporte, Cultura e Lazer	18 deliberações

Moções produzidas nas três conferências

I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
Temas mais evidenciados	Frequência

Apoio a eventos/ações em prol da pessoa com deficiência	IV
Educação Inclusiva	IV
Acessibilidade	IV
Caracterização/categorização de deficiências	IV
Habilitação para o trânsito	III
Profissão de estenotipista e intérprete de Libras	III
Saúde/Medicamentos	II
Passage Livre	I
Isenção do IPVA	I
Benefício de Prestação Continuada	I

II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
Avaliação/aprovação de legislação	IV
Educação Inclusiva	III
Saúde da mulher com deficiência mental	III
Produção de Tecnologias Assistivas	I
Caracterização/categorização de	I

deficiências	
Cotas	I
Acessibilidade nos esportes	I
Órteses e Próteses	I
Libras	I
Transformação da Corde em Secretaria Nacional	I
Aposentadoria Especial	I
Livros Acessíveis	I
Acessibilidade nos transportes	I

III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
Acessibilidade	VI
Educação Inclusiva	IV
Plano Viver Sem Limite	III
Caracterização/categorização de deficiência	III
Saúde	II
Habilitação e Reabilitação	II

Indenização para população de ex-colônias de Hanseníase	II
Benefício de Prestação Continuada	I
Órteses e Próteses	I
Trabalho	I
Passage Livre	I

1999-2003 – Principais Avanços

Ao longo de quinze anos de existência, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência contou com nove gestões, definidas por seu processo eleitoral que, de acordo com o Regimento Interno, deve ser realizado a cada dois anos. Neste capítulo, a partir do exame das Atas das reuniões do Conselho, serão apresentadas algumas das discussões que marcaram estes períodos. O exame das atas das reuniões se mostrou fértil, pois, entre outras possibilidades, este tipo de documento registra as principais pautas que foram levantadas, os atores que as protagonizaram, e os encaminhamentos aprovados e rejeitados pelo Conselho. Também mostram as mudanças de gestão e as transformações organizacionais do Conade, uma instituição que foi gradativamente se solidificando e estabelecendo, com coerência, suas regras e normas internas.

Gestão 1999

Presidente: José Gregori (Ministro da Justiça)

Vice-presidente: Nilma Garcia Pettengill (Ministério do Esporte e Turismo)

Em junho de 1999, conforme exposto anteriormente, o Conade foi criado através do Decreto nº 3.076. Em dezembro do mesmo ano, a Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência foi regulamentada através do Decreto nº 3.298 e manteve o Conade vinculado ao Ministério da Justiça, âmbito no qual ele foi criado. Dessa forma, o primeiro presidente do Conade foi o então Ministro da Justiça, senhor José Gregori. O Conade procedeu a eleições para definição de sua presidência apenas em 2002, quando seu Regimento Interno encontrou-se elaborado.

2000/2001

Presidente Gilberto Vergne Saboia (Ministro da Justiça) e Vice-Presidente: Lizair de Moraes Guarino (FENASP)

Como ainda não havia Regimento que regulamentasse as eleições e pelo fato de que o Conade ainda era um órgão pertencente ao Ministério da Justiça, o segundo presidente do Conade foi, igualmente, o Ministro da Justiça em exercício no período, senhor Gilberto Vergne Saboia. Entretanto, quem dirigiu as atividades do Conselho no

período foi sua vice-presidente, senhora Lizair de Moraes Guarino (representante da FENASP).

A partir dos registros documentais pode-se perceber que a atenção voltada à inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho mostra-se significativa para os trabalhos desta gestão. Inclusive, houve a criação de uma comissão temporária para analisar a situação da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Durante os anos 2000/2001, também foi criada uma comissão para o acompanhamento dos trabalhos que estavam sendo realizados sobre a Classificação Internacional de Deficiências Incapacitantes e Desvantagens (CIDID II), que foi colocada em prática no ano 2000 e adotada pela Organização Mundial de Saúde em 2001, como uma de suas classificações de saúde. A comissão teve como objetivo estar atento a todos os critérios que os setores governamentais estariam utilizando na classificação da deficiência e incapacidade. Ainda sobre classificações, definições e utilização de terminologias, no mesmo ano o Conade analisou um Projeto de Lei e propôs a substituição de termos, como “retardamento mental”, “enfermidade mental”, pelo termo “deficiência mental”.

Alguns direitos já conquistados foram fiscalizados, como o acesso da pessoa com deficiência à Carteira Nacional de Habilitação e as adaptações que este serviço demanda, como carros adaptados e instrutores qualificados para lidar com a pessoa com deficiência; a divulgação e o reconhecimento do adesivo da orelhinha; no contexto das agências bancárias, foram solicitadas ao Banco Central adaptações de acordo com a norma da ABNT NBR 90/50 para a garantia de acesso a serviços de forma universalizada; tecnologias assistivas utilizadas para promover serviços acessíveis também foram solicitadas, como nos serviços de 0800, que não contemplam os anseios, principalmente, das pessoas com deficiência auditiva,

No que concerne ao direito à saúde da pessoa com a deficiência, o Conade encaminhou à Agência Nacional de Saúde uma solicitação para que houvesse a elaboração de medidas, junto às seguradoras de plano de saúde, para a adoção da assistência global à pessoa portadora de deficiência ou vítima de doenças incapacitantes. As discussões em torno dos critérios para o Benefício de Prestação Continuada (BPC) aparecem nesta primeira gestão efetiva do Conade como foco de discussão e se mantém até a gestão mais recente.

Além das duas comissões acima citadas, foi também criada uma para realizar estudos e elaborar um projeto de regulamento sobre a rotulagem de produtos

geneticamente modificados, para que estes passassem a utilizar o sistema braille em atendimento às pessoas com deficiência visual.

No que se refere à visibilidade da pessoa com deficiência, no final de 2001 foi lançada uma campanha sobre os direitos da pessoa com deficiência. Houve, igualmente, uma preocupação em promover articulação com conselhos estaduais para o desenvolvimento de ações locais. Para isso, resolveu-se convidar representantes de conselhos estaduais para participarem de reuniões do Conade.

Deve-se destacar a comprometida atuação da presidenta Lizair Guarino. Ela esteve à frente de algumas reivindicações, como, por exemplo, a discussão promovida junto com a Secretaria da Receita Federal sobre a questão da importação de produtos para pessoas com deficiência; também esteve no Ministério da Saúde para encaminhar os pleitos do Conade. Estes são apenas dois exemplos da proatividade e comprometimento com a bandeira dos direitos da pessoa com deficiência que esta representante firmou.

No que se refere aos aspectos do Conselho, no início da gestão foram incluídas duas novas representações: o Ministério Público do Trabalho, como representante dos órgãos governamentais e, de modo paritário, a Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, representante da comunidade científica, representando os órgãos não-governamentais.

Algumas comissões foram criadas para tratar de temas candentes ao período, como, por exemplo, a elaboração de uma Resolução do Regimento Interno que versasse sobre a composição e o funcionamento das Comissões Permanentes e Temáticas. A primeira composição das comissões do Conade ficou estabelecida da seguinte maneira:

Primeira Composição das Comissões Permanentes:
<i>Comissão de políticas públicas:</i> Representação governamental – Ministério da Previdência e Assistência Social (Coordenador pró-tempore), Ministério da Educação, Ministério da Saúde; Representação da Sociedade Civil – União Brasileira dos Cegos, Ordem dos Advogados do Brasil, Federação Brasileira de Síndrome de Down.
<i>Comissão de Articulação de Conselhos:</i> Representação governamental – Ministério da Justiça, Ministério do Esporte e Turismo, VAGO; Representação da Sociedade Civil – Sociedade Brasileira dos Ostomizados (Coordenador pró-tempore), ONEDEF,

FEBIEX.

Comissão de Comunicação Social: Representação Governamental – Ministério Público Federal (Coordenador pró-tempore), Ministério dos Transportes, VAGO. Representação da Sociedade Civil – Federação de Empregadores, Sociedade Pestalozzi, VAGO.

Comissão de Análise, Elaboração e Acompanhamento de Atos Normativos: Representação governamental: Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego, Casa Civil da Presidência. Representação da Sociedade Civil – Associação Brasileira de Autismo, Federação Nacional para Integração e Educação de Surdos, Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação.

Nesta gestão, o Conade também passou a ter reuniões bimestrais e realizou reuniões em diferentes capitais com o intuito de movimentar a organização de instâncias de controle social pelo Brasil.

2001/2002

Presidente: Adilson Ventura (UBC) e Vice-Presidente: Ernesto Augusto Lucas Neves (Ministério dos Transportes)

Adilson Ventura e Ernesto Augusto Lucas Neves foram os primeiros presidente e vice-presidente do Conade, respectivamente, instituídos por meio de eleições, que ocorreram em março de 2002. Nesta gestão, houve uma proposta evidente de qualificação dos debates do Conselho através de exposições de especialistas sobre os mais variados temas: autismo, educação inclusiva, sobre a atuação do Ministério da Previdência e Ação Social, entre outros.

A questão da desburocratização à demanda do Passe Livre, a acessibilidade a publicações (como a edição de obras faladas, que permita o acesso a pessoas com deficiência visual e visão subnormal), a regulamentação da profissão de estenotipista, ledor e intérprete de libras foram exploradas durante o biênio. Comissões foram formadas para discutir as possibilidades de regulamentação das profissões de estenotipista, ledor e intérprete de libras, sobre a execução do Programa Passe Livre e para debater a conceituação/caracterização da deficiência.

No âmbito das políticas de saúde, foi solicitado ao Ministério da Saúde informações sobre os recursos destinados a órteses e próteses, recomendado a inclusão de atendimento odontológico às pessoas com deficiência no Sistema Único de Saúde e a participação da sociedade civil organizada na formulação de políticas públicas desta pasta.

Com relação ao tema do Benefício de Prestação Continuada foi defendido pelos conselheiros que se recomende ao Ministério da Previdência Social a garantia do pagamento per capita às pessoas com deficiência atendidas pelo benefício. O Conselho também expressou seu apoio à regulamentação da Lei de Libras – Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, ao texto da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e à transformação da CORDE em Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. É importante também evidenciar o trabalho da Comissão de Atos Normativos tendo em vista a regulamentação das Leis de Acessibilidade. O trabalho desenvolvido pela Comissão de Atos Normativos era alcançar um decreto que conjugasse os dois preceitos – a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Tendo em vista a promoção de uma articulação regional foi definida a produção de uma cartilha com diretrizes para a criação de conselhos estaduais e municipais. Além disso, teve início os preparativos para a I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Senhor Adilson Ventura, como presidente do Conselho neste biênio, se mostrava preocupado com a execução dos direitos garantidos em leis e decretos. Nos registros, ele ressaltava a importância de se criar mecanismos para que se possa cobrar dos órgãos competentes de maneira efetiva.

2004/2006:

Presidente: Adilson Ventura - UBC e Vice-Presidentes: José Rafael Miranda (MEC) e Ritamaria Aguiar (MINC)

No ano de 2004, eleito o Ano Ibero-Americano da Pessoa com Deficiência, foram realizadas novas eleições no Conade. Estas tiveram como consequência a reeleição do presidente Adilson Ventura e de um novo Vice-Presidente, José Rafael Miranda. Também houve eleição para tratar da inserção de novos representantes e da exclusão ou permanência de alguns dos antigos. Desse modo, foram incluídos: a

Secretaria Especial de Direitos Humanos, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o Ministério do Turismo, representantes dos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. Permaneceram: o Ministério da Justiça e o Ministério das Cidades. Foram excluídos o Ministério Público Federal e do Trabalho.

No âmbito dos órgãos da Sociedade Civil foram incluídos na composição do Conade: o Conselho Federal de Arquitetura, Engenharia e Agronomia e a Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos do Idoso e das Pessoas com Deficiência.

No que se refere aos trabalhos das comissões e grupos resultaram na rejeição do Projeto de Lei referente ao Estatuto da Pessoa com Deficiência; na aprovação da criação de um Conselho Permanente para Assuntos Técnicos Científicos; no trabalho para tentar incorporar os ostomizados e renais crônicos, realizado pela Comissão Especial para Revisar o Decreto Lei nº 3.298; na criação de uma comissão intersetorial para o tema da Hanseníase; na criação de uma Comissão de Cães Guias

Continuando a proposta de qualificar o debate realizado no Conade foram realizadas exposições sobre diversos temas: o significado do controle social e os mecanismos de participação; o Conade; educação inclusiva e seus diferentes olhares; diferenças culturais entre surdos e deficientes auditivos; sobre o Ministério de Previdência Social; sobre redes de pesquisa em acessibilidade e desenvolvimento inclusivo; sobre a Associação Brasileira de Ostomizados.

O Conade se posicionou pelo apoio ao Projeto de Lei nº 2828/2000, que dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência nos estabelecimentos financeiros; produziu parecer contra a proposta de tornar facultativo o voto da pessoa com deficiência e contra a retirada das alíquotas de 0% nas placas com ou sem flange e nas pomadas protetoras de pele.

O esforço para implantação de Conselhos Estaduais levou a criação de um cadastro nacional de entidades municipais de e para pessoas com deficiência e a realização de reuniões regionais.

Neste biênio foi realizada uma avaliação da atuação do Conade. No quesito referente à avaliação de políticas públicas para pessoa com deficiência, a percepção governamental indicou que a política para pessoas com deficiência cresceu e indicou a publicação do Decreto 5.296/04 como um marco. Na percepção da Sociedade Civil

ainda havia grande dificuldade principalmente no que concerne à invisibilidade da pessoa com deficiência.

Houve ainda importantes eventos, como a aprovação do Regimento Interno do Conade; a realização da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; a Organização do II Encontro Nacional de Conselhos e a importante atuação do Conade junto ao Ministério das Relações Exteriores para a construção da Convenção da ONU.

2007/2009

Presidente: Alexandre Baroni (CVI Brasil) e Vice-Presidente: Joao Carlos Martins (MCT) e Ritamaria Aguiar (MINC)

O Senhor Alexandre Baroni, que havia participado do Conade como conselheiro titular representante do Centro de Vida Independente – CVI/BRASIL na gestão 2004 – 2006, na gestão seguinte foi eleito presidente do Conade.

Entre as primeiras ações propostas por esta gestão foi a elaboração de um quadro para verificação da efetividade das decisões do Conade. Com isso, verificou-se a necessidade de manter interlocução com os órgãos que executam os direitos da pessoa com deficiência e, para isso, foi sugerida a instauração de audiências públicas.

Entre os encaminhamentos do Conade esteve a cobrança pelo cumprimento de ações de habilitação e reabilitação ao Ministério da Previdência Social e ao Ministério da Saúde, solicitando que estes ministérios se articulem para buscar a qualificação e a requalificação da pessoa com deficiência. Foi encaminhado ao Ministério da Cultura e ao Ministério da Educação um dossiê referente ao Protocolo DAISY (Digital Accessible Information System) para que este fosse implementado no Brasil. E também foi apresentado o relatório resultante da Comissão Interministerial sobre as Ex-colônias de Hanseníase.

O Conade procedeu a uma sistematização e análise das deliberações da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência buscando avançar nas ações propostas neste grande evento e começou a ser organizada a II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência com a escolha do tema: “Inclusão, Participação e Desenvolvimento: Um novo Jeito de Avançar”. Do mesmo modo, foi organizado o III Encontro Nacional de Conselhos.

Durante a gestão houve uma mobilização pela ratificação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU. O Conade também se empenhou para o desenvolvimento da Campanha Nacional de Acessibilidade, obtendo a adesão de órgãos governamentais, de estados e municípios e também de personalidades do mundo do esporte, artístico, político e cultural. Preocupou-se também com a alimentação e manutenção do site “siga essa ideia”.

Em 2008, foi eleita uma nova vice-presidente, a senhora Denise Costa Granja e houve a prorrogação do mandato devido à realização da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

2009/2011

Presidente: Denise Granja (Ministério das Comunicações)

Vice-Presidente: Isaías Dias (Central Única dos Trabalhadores – CUT)

Uma das primeiras ações desta gestão foi promover uma avaliação do Conade. Entre os pontos fortes do Conselho foram destacados: a experiência acumulada ao longo das gestões do Conade, a representatividade do conselho, o caráter deliberativo, a articulação, a estrutura e composição e posição do Conade, a força de mobilização, a vinculação com a Secretaria de Direitos Humanos, a articulação com a CORDE, as campanhas de mobilização, ampliação e fortalecimento da rede de conselhos em articulação com a CORDE, a qualificação dos conselheiros, o desempenho das comissões temáticas, entre outros.

Nesta gestão foram promovidas algumas exposições, que desencadearam debates e encaminhamentos. Um exemplo foi a exposição sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, em que foi questionado se este estaria atendendo a questão da acessibilidade da família. Considerando a inserção no mercado de trabalho, foi solicitada a participação de conselheiros no grupo de trabalho que trata da acessibilidade da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho. Também foi proposto o desenvolvimento de um estudo comparado sobre a legislação de outros países dando ênfase à capacidade legal e o acesso a justiça das pessoas com deficiência, de que trata o artigo 12 e 13 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Destaca-se entre os trabalhos das comissões e grupos, a criação de um grupo de trabalho para sistematização dos seminários regionais para elaboração do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Com relação à Campanha da Acessibilidade foi apresentada uma Nota Técnica, que trata do planejamento de suas ações para o ano 2010/2011, com foco na Copa do Mundo de 2014. Além disso, foi realizado em Brasília um encontro envolvendo representantes dos conselhos estaduais e municipais das 12 cidades sedes da Copa do Mundo de 2014, no qual os representantes dos conselhos apresentaram sugestões e relataram os principais problemas sobre acessibilidade em suas regiões.

2011/2013

Presidente: Moisés Bauer (ONCB)

Vice-Presidente: Antônio José do Nascimento Ferreira (SDH)

No biênio 2011/2013 foram investidos esforços para a garantia da acessibilidade nos megaeventos, como a Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos. A acessibilidade não se daria somente nas arenas e nos estágios, mas também em seu entorno e nas obras de intervenção urbana, de acordo com a legislação brasileira sobre acessibilidade. Também foram realizadas várias ações no âmbito da Campanha Nacional de Acessibilidade, como atividades em jogos de futebol, divulgação em redes de televisão. Igualmente no que diz respeito à acessibilidade, foi proposta a designação de comissão do Conade para o evento Rio + 20. A ideia seria abordar a temática da acessibilidade de modo amplo.

No âmbito do fortalecimento dos conselhos, foi realizada capacitação de Conselhos Estaduais, com metodologia elaborada em quatro módulos: histórico dos movimentos sociais, competência dos conselhos, papel dos conselheiros e Convenção Nacional da Pessoa com Deficiência.

O Conade teve a visita do então Ministro da Educação Fernando Haddad para tratar do Plano Nacional de Educação, especificamente sobre as políticas de benefício à pessoa com deficiência, como o Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola, criado em 2008, que beneficia 300 mil crianças em idade escolar. Sobre o Benefício de Prestação Continuada, houve a aprovação da lei que possibilitava à pessoa com deficiência poder trabalhar e retornar à condição de beneficiário caso fosse necessário.

Atento às políticas para pessoas com deficiência, o Conade colocou em discussão o “Plano Viver Sem Limite” e foi proposta a criação de uma Comissão de Acompanhamento e Articulação do Plano.

Na gestão 2011/2013 foi organizada a III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Também deliberou-se pela realização de cinco encontros regionais, em vez do Encontro Nacional de Conselhos, que deveriam ser realizados até o ano de 2012.

2013/2015

Presidente: Antonio José do Nascimento Ferreira (SDH)

Vice-Presidente: Ester Alves Pacheco Henriques (FENASP)

Na reunião de fevereiro de 2013, o Senhor Antonio José do Nascimento Ferreira e Ester Alves Pacheco Henriques foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente do Conade. Nesta ocasião também foram definidas novas composições para as comissões permanentes. Entre as ações e prioridades do Conade para o ano de 2013 e 2014 se colocaram um debate interno sobre o papel do Conselho e dos seus conselheiros/as, os objetivos, prioridades e ações do Conade, também a interseção entre as ações de suas comissões e a elaboração de estratégia de pronunciamento político. O estabelecimento de relação com os demais conselhos nacionais e o monitoramento do Plano Viver Sem Limite, da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e das deliberações da última Conferência Nacional igualmente foram reforçados.

Houve uma apresentação dos Estados sobre as ações de acessibilidade na Copa do Mundo, debate sobre a acessibilidade na Jornada Mundial da Juventude, nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos e também uma exposição sobre a acessibilidade nos aeroportos, realizado por um representante da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Ainda com relação à acessibilidade, uma reunião entre o Conade e o Presidente da Agência Nacional das Telecomunicações para tratar das dificuldades que as pessoas com deficiência visual passarão a ter para manusear os teclados dos aparelhos telefônicos e uma exposição sobre acessibilidade nas comunicações da TV aberta brasileira pelo Ministério das Comunicações foi realizada.

Além desta última exposição, foram explanados no Conade temas, como: vagas para pessoas com deficiência em concursos federais; acessibilidade no transporte coletivo; medidas de turismo acessível para a copa do mundo e grandes eventos; procedimentos de fiscalização de acessibilidade de veículos e instalações.

Foi apresentada a Lei Complementar nº 142/2013, referente à aposentadoria especial. Destacou-se a importância da conquista desta lei por parte das pessoas com deficiência e a incorporação de membros do Conade no grupo técnico para sua regulamentação.

O Conade tem se mantido atento ao acompanhamento de Projetos de Lei, como o que trata do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Da mesma forma, discutindo aspectos que devem ser incluídos ou excluídos destas normativas, como o trabalho do Conade sobre a minuta de regulamentação da Lei sobre o Espectro do Autismo.

Para acompanhar e fiscalizar a implementação de políticas públicas, o Senhor Presidente do Conade propôs o estabelecimento de visitas aos Centros-Dia nos estados que possuem e naqueles que não possuem, para indagar a gestão estadual sobre o andamento da implementação. O objetivo das visitas é também levantar pontos de avaliação para articulação com o Ministério de Desenvolvimento Social.

Acessibilidade: marca do Conade

O Conade atuou diretamente na regulamentação da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, conhecida como “Leis da Acessibilidade”. À época, segundo o conselheiro Janilton Fernandes, o Conade propôs que fosse realizada uma consulta pública para subsidiar seu processo de regulamentação. Assim, este Conselho pôde fornecer uma grande quantidade de contribuições para a produção da normativa e o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que conjuga estas duas Leis supracitadas, foi formulado com a adoção da perspectiva do Conade.

Pode-se dizer que a Campanha Nacional de Acessibilidade é um desdobramento destas leis. Faz parte das estratégias do Conade para que as normativas não fiquem somente no papel, mas que sejam executadas. A Campanha Nacional de Acessibilidade “trata-se de uma campanha de sensibilização, conscientização e mobilização da sociedade para a eliminação das barreiras atitudinais, de informação, arquitetônicas, dentre outras, que impedem as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida de participar efetivamente da vida em sociedade” (Plano Diretor da Campanha Nacional de Acessibilidade, 2010/2016).

Esta Campanha se utilizou e se utiliza, em grande medida, da relação com o esporte para a sensibilização social. Desse modo, em seu início contou com a adesão de várias torcidas e times de futebol, assim como esteve atuando nas 12 cidades-sede da Copa do Mundo no Brasil e tem em perspectiva as Olimpíadas/Paraolimpíadas. A ideia é explorar estas ocasiões de grandes eventos para promover transformações significativas, desde o âmbito arquitetônico até o processo pedagógico de mudança social no que diz respeito à atitude das outras pessoas com relação à pessoa com deficiência.

A proposta metodológica da Campanha Nacional de Acessibilidade é trabalhar em rede. Assim, a ideia de rede se refere a “um sistema de nós e elos capaz de organizar pessoas e instituições, de forma igualitária e democrática, em torno de um princípio comum” (Plano Diretor da Campanha Nacional de Acessibilidade, 2010/2016). Desse modo, destacam-se sete eixos norteadores das ações estruturantes da Campanha: esporte, cultura, turismo, saúde, educação, transporte e trabalho. Cada um destes eixos contém atores envolvidos e em articulação, o que resulta em uma grande teia para a construção de ações que visem à promoção da acessibilidade.

ANEXOS

Textos base que orientaram as três Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência

I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Acessibilidade: Você também tem compromisso.

O Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência-CONADE, órgão responsável pelo acompanhamento das políticas referentes às pessoas portadoras de deficiência, têm a preocupação de estar, em primeiro lugar, a serviço da sociedade, estimulando e direcionando políticas que permitam a inserção das pessoas portadoras de deficiência como sujeito do seu próprio desenvolvimento e do país.

É consenso de que as políticas públicas têm um significativo papel a desempenhar para o fortalecimento de nossa nação e o exercício pleno da cidadania de todos os cidadãos, sem distinção.

Mas é fato constatado que o governo não pode agir sozinho, tem que haver um esforço conjunto Sociedade e Governo para avaliar, redesenhar e efetivar uma política eficiente e eficaz, atendendo todos os requisitos estruturais para o alcance dos dispositivos constitucionais.

Grandes pensadores no processo de planejamento de políticas públicas, partem do princípio de que as definições de prioridades para as políticas, numa primeira análise são significativas, mas nem sempre correspondem às variáveis, que configuram os anseios e necessidades de um povo num determinado momento.

Nesse momento histórico em que o Governo brasileiro se compromete com o desejo de mudanças necessárias à criação de mecanismos que impulsionem a inclusão social de todos, o Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência está empenhado em contribuir para o processo de transformação da administração pública com base na sinergia da transversalidade, bem como da articulação do governo federal com outras esferas institucionais e principalmente com a sociedade organizada.

Foi nesse cenário que os membros do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, concluíram que este órgão tem a obrigação de ouvir um número maior de representantes da sociedade civil e de órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, que possam contribuir democraticamente para reformulações e adequações das políticas públicas referentes às pessoas portadoras de deficiência. Assim, nasce a I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tendo como tema central “Acessibilidade: Você Também Tem Compromisso!”.

A questão da acessibilidade é fator estruturante de desenvolvimento do país, uma vez que o direito de ir e vir deve ser garantido, de ter acesso à informação e à comunicação, de garantir patamares mais elevados de qualidade de vida, são elementos dos direitos humanos e da cidadania.

Faz-se necessário a adequação do ambiente coletivo às exigências de toda a população, incluindo o grupo dessas pessoas tão distintas que necessitam de soluções especiais para lhes garantir autonomia e segurança e igualmente melhorar o padrão de vida de toda a comunidade.

Faz-se necessário, portanto, intensificar ações que impulsionem o desenvolvimento de políticas integradas junto aos governos de todos os níveis e com a sociedade civil, de forma a garantir os direitos deste segmento e combater todas as formas de discriminação, possibilitando o acesso aos bens e serviços existentes, buscando meios de sua inclusão qualificada no processo de desenvolvimento do país.

As políticas públicas para as pessoas com deficiência devem levar em conta, por um lado, as disparidades regionais, bem como a desigual distribuição de renda que, associadas, produzem sob a forma de pobreza algumas das mais importantes causas de deficiências. Deve ainda integrar-se ao conjunto das ações executadas pelo sistema básico de serviços sociais e levar em conta que as pessoas com deficiência não formam na sociedade agrupamentos específicos. São crianças, jovens, adultos e idosos, homens ou mulheres, negros, brancos ou índios, pertencentes a famílias posicionadas em segmentos sociais e econômicos diversos, possuem valores culturais distintos e habitam as várias regiões geográficas do país, em municípios de porte e potencialidades diferentes quanto às oportunidades de oferta de serviços e outros morando no meio rural, com mais dificuldades de acesso a estes bens e serviços.

Não é mais admissível, portanto, conceber políticas assistencialistas, mas sim impulsionar políticas de garantia de inclusão ativa, oportunizando sua integração na sociedade de maneira digna e participativa, cumprindo os dispositivos da Constituição Federal.

2 – Finalidade:

A 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – “Acessibilidade: Você Também Tem Compromisso!” - tem como finalidade oportunizar um amplo debate sobre as questões referentes à pessoa portadora de deficiência, visando balizar as políticas públicas existentes e direcionar a futura Política Nacional de inclusão da Pessoa com Deficiência.

Essa é a expectativa de todos os que estão envolvidos com o aperfeiçoamento das Políticas para inclusão da Pessoa com Deficiência. Por certo, é também a daquelas que estarão contribuindo às necessidades do cidadão com deficiência. A partir da avaliação crítica, mas construtiva, será possível superar velhas metas e traçar novas prioridades.

Essa Conferência não será a maior da história do movimento nacional, mas, com certeza, tem plenas condições de ser uma das mais importantes. Juntos, Pessoas com Deficiência, profissionais, prestadores de serviços e gestores terão a oportunidade de avaliar o que está dando certo e o que pode ser aperfeiçoado no atendimento às carências da população de pessoas com deficiência neste início de milênio.

3 – Objetivos:

A 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência convocada pelo Decreto de 10 de outubro de 2005 terá por finalidade analisar os obstáculos e avanços da Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência.

3.1 Objetivo Geral

Possibilitar o amplo debate, em âmbito municipal, estadual e nacional, sobre as questões significativas para a inclusão ativa da pessoa portadora de deficiência no processo de desenvolvimento do país, balizando a atuação das diferentes políticas públicas e os avanços necessários para suas adequações.

3.2 Objetivos Específicos

- Sensibilizar os governos, federal, estaduais e municipais para as questões referentes à pessoa com deficiência;
- Impulsionar a inclusão qualificada da pessoa portadora de deficiência no processo de desenvolvimento do país;
- Oportunizar a visibilidade da situação que se encontram as políticas públicas para as pessoas portadoras de deficiência;
- Estimular o fortalecimento do controle social em âmbito estadual e municipal;

- Estimular a tomada de medidas necessárias para impulsionar o cumprimento da legislação vigente.

Este documento traz pensamentos de diversos profissionais que atuam na área da pessoa com deficiência e tem o objetivo de subsidiar a todos os conferencistas neste momento histórico e de fundamental importância para que esta I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência seja realizada com eficiência e eficácia e atinja os propósitos almejados.

II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Inclusão Participação e Desenvolvimento: Um novo jeito de avançar

Em dezembro de 2008 ocorrerá em Brasília a II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com caráter deliberativo. O objetivo da Conferência é analisar os obstáculos e avanços da Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência, e chegar a propostas que possibilitem a efetiva inclusão das pessoas com deficiência em todos os âmbitos da sociedade. Como base para as discussões nas etapas municipal e/ou regional, estadual e nacional, recomendamos a leitura de três documentos recentes e de importância fundamental para a abordagem do tema da Conferência: “Inclusão, participação e desenvolvimento – Um novo jeito de avançar”. O primeiro e mais importante, é a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Aprovada pela ONU no final de 2006, a Convenção começou a vigorar internacionalmente em 3 de maio de 2008 e no Brasil está em fase de ratificação com equivalência à emenda constitucional no Congresso Nacional. O texto, escrito em parceria com ativistas do movimento social das pessoas com deficiência de todo mundo, traz inúmeros avanços, entre eles a consideração de que a negação de inclusão e acesso é crime de discriminação. Inova ainda na definição de deficiência, que passa a ser aberta, mudando de acordo com as barreiras impostas. O segundo documento é o Programa de Ação para a Década das Américas pelos Direitos e pela Dignidade das Pessoas com Deficiência (2006-16). Aprovada em Assembleia Geral da OEA em 5 de junho de 2007, o programa conta com várias contribuições feitas pelo Brasil. O Programa estabelece que os Estados membros devem adotar medidas administrativas, legislativas e judiciais para sua efetiva aplicação, de modo a colocar as

peças com deficiência em igualdade de condições com os demais. Finalmente, como primeiro grande esforço governamental no sentido de impulsionar a acessibilidade e a inclusão da pessoa com deficiência a nível nacional, o Presidente Lula lançou em outubro de 2007 a Agenda Social, um apanhado de ações e intervenções que pretende atingir um grande número de pessoas com deficiência. Medidas como concessão de órteses e próteses, acessibilidade na habitação, nos transportes, nas escolas, inserção no mercado de trabalho e campanhas educativas, estão previstas no pacote, e muitas já se encontram em andamento. É o caso do BPC na Escola, que visa levar à escola todas as crianças de 7 a 14 anos que recebem o Benefício de Prestação Continuada. Informe-se sobre este conteúdo para que as discussões das conferências regionais e nacional sejam qualificadas e frutíferas, e para que, com a sua participação, encontremos novos jeitos de avançar.

III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Um olhar através da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Novas perspectivas e desafios

O histórico da luta pelos direitos das Pessoas com Deficiência vem sendo escrito com avanços e conquistas. A partir da organização das mobilizações sociais na década de 1970 e a elaboração de suas demandas, até conquistar o seu reconhecimento e assimilação pelo Estado brasileiro com vistas a garantir direitos dessa importante parcela da população. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas-ONU foi ratificada em 2008 pelo Brasil com equivalência de Emenda Constitucional, fato este que baliza toda a luta desta população. Ao colocar a política da pessoa com deficiência na pasta dos Direitos Humanos, o Governo Federal reconhece que a inclusão é, antes de mais nada, um direito conquistado por este segmento da população a partir de muita luta. Em 2009, a Organização dos Estados Americanos-OEA reconheceu que poucos são os países capazes de superar a ação meramente reabilitatória e assistencialista - considerando ainda que alguns não apresentam nenhuma política pública voltada para esse grupo. Embora o Brasil tenha sido apontado como um dos países mais inclusivos das Américas por coordenar medidas administrativas, legislativas, judiciais e políticas públicas, o movimento social das pessoas com deficiência demanda ações práticas de

implementação dessas políticas visando atingir a totalidade desse segmento. Entendemos que os avanços não são possíveis sem a atuação engajada e militante da sociedade civil organizada, sempre vigilante em seu papel de cobrar do Estado brasileiro sua responsabilidade na garantia dos Direitos Humanos das pessoas com deficiência. A interação democrática entre Estado e Sociedade Civil que resultou na realização da 1ª e 2ª Conferências, bem como os Encontros Nacionais de Conselhos Estaduais e Municipais ligados ao tema, possibilitaram maior participação da sociedade civil na discussão sobre os rumos que o Brasil segue nessa área. As principais decisões adotadas nesses fóruns de ampla participação democrática III Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência foram contempladas no 3º Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3), lançado em dezembro de 2009.

O Brasil avança nesse marco civilizatório em Direitos Humanos, com a sociedade assegurando mais liberdade, igualdade e solidariedade. Liberdade que começa com a eliminação das barreiras físicas e de atitude, as barreiras do preconceito e as que impedem a igualdade de oportunidades. Um ano antes da realização da 3ª Conferência dos Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2011, o Governo Federal lançou o Plano Nacional de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência “Viver sem Limite”. O Plano é um marco para o segmento à medida em que reúne ações articuladas pela maioria dos Ministérios do Governo Federal, pautado em quatro eixos principais educação, saúde, proteção social e acessibilidade. Na função de Comissão Organizadora da 3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CONADE discutiu e deliberou o tema central e os quatro eixos temáticos que nortearão todos os debates realizados nas conferências. Os eixos possibilitarão, já nas Conferências Municipais, Estaduais, Distrital e Fóruns Regionais o encaminhamento das questões regionais e a preparação para o debate dos temas no âmbito nacional no decorrer deste processo. A III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema central: “Um olhar através da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Novas perspectivas e desafios”, com os seguintes eixos:

I- Educação, esporte, trabalho e reabilitação profissional;

II - Acessibilidade, comunicação, transporte e moradia;

III - Saúde, prevenção, reabilitação, órteses e próteses;

IV - Segurança, acesso à justiça, padrão de vida e proteção social adequados.